**LEI Nº 17.730, DE 24 DE JULHO DE 2023**

(Projeto de lei nº 107/2022, do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

*Dá denominação à ponte que especifica*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Adauto Belarmino da Silva” a ponte sobre o Rio Ribeirão da Gruta, localizada no km 147,300 da Rodovia Rodolfo Ribeiro de Castro - SP 421, em Taciba.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de julho de 2023

Tarcísio de Freitas

Natália Resende Andrade Ávila

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 25 de julho de 2023.